



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

15/06/2016 - Telesíntese

Serviço de Telecom cai pelo terceiro mês consecutivo

O segmento de telecom caiu 3,5% em abril em relação a março, depois de quedas de 3,8% e 5,2% em fevereiro e março. No geral o setor de serviços caiu em abril 4,5%.

O setor de serviços caiu em abril 4,5% em relação ao mês de março, informa hoje, 15, o IBGE. Os serviços de telecom também apresentaram queda de 3,5%. Embora inferior à queda geral do setor de serviços, é o terceiro mês consecutivo que apresenta redução das atividades.

O segmento de TIC (tecnologia da Informação e Comunicação) caiu 2,4% em relação a março porque o segmento de tecnologia da informação teve um desempenho positivo, de 1,6%.

Os serviços audiovisuais, de agências de notícias e publicidade, que também fazem parte do segmento

de TI caíram também pelo terceiro mês seguido e apresentaram a maior queda, de 6,8%.

Em março (-5,9%) e em fevereiro (-3,9%) também houve quedas nos serviços em geral. Em abril, houve variações negativas em todos os segmentos do setor: serviços prestados às famílias (-3,0%); serviços de informação e comunicação (-3,0%); serviços profissionais, administrativos e complementares (-5,4%); transportes, serviços auxiliares dos transportes e correio (-6,5%) e outros serviços (-3,3%).

A taxa acumulada no ano ficou em -4,9% e em 12 meses, -4,6%.

15/06/2016 - Insituto Telecom

PL que termina com concessão de telefonia avança na Câmara

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática aprovou o Projeto de Lei 3453/15, do deputado Daniel Vilela (PMDB-GO), que autoriza a prestação do serviço de telefonia fixa por autorização, espécie de contrato mais flexível que a concessão. A alteração de concessão para autorização deve ser feita, pela proposta, pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Pelo texto aprovado, as operadoras passam a receber do Estado, por meio de autorização, o aval para prestar o serviço, por prazo determinado e com o compromisso de universalização e de continuidade. Esse regime pressupõe pouca interferência estatal e liberdade para fixação de tarifas. Atualmente, a Lei Geral de Telecomunicações (9.472/97) não prevê essa alteração.

Universalização

A mudança para autorização só será possível se for comprovado o cumprimento das metas de universalização e a competição efetiva entre empresas do setor.

O relator na comissão, deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC), afirmou que a proposta busca solucionar a insustentabilidade do atual modelo das concessionárias de telefonia fixa, que ameaça o equilíbrio econômico-financeiro das empresas e inviabiliza o investimento na ampliação de infraestrutura do setor no Brasil.

“Tal panorama ensejará maiores possibilidades de investimento em capacidade de rede e o surgimento de modelos de negócios mais atraentes e para injetar capital para ampliar e melhorar a qualidade e a cobertura dos serviços de telecomunicações no País”, disse Mendonça.



Resumo de Notícias

Produção: TST Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

Investimento e reversão

O relator elogiou o uso do valor dos chamados bens reversíveis para custear investimento em melhoria na rede, prioritariamente para implantar infraestrutura de internet de alta velocidade.

Regime privado

O relator incluiu uma emenda para permitir a exploração em regime privado serviços públicos essenciais, sujeitos à necessidade de universalização, como

a telefonia. Segundo Mendonça, a mudança foi feita para viabilizar a substituição da concessão nas áreas onde for comprovada competição efetiva e cumprimento das metas de universalização do sistema de telefonia fixa.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

15/06/2016 - Instituto Telecom

Operadoras perdem batalha contra neutralidade de rede nos EUA

O Tribunal de Federal de Justiça de Washington emitiu decisão nesta terça-feira, 14, favorável à Federal Commission (FCC) e contra recurso de operadoras norte-americanas em relação às regras da Open Internet, especificamente beneficiando a neutralidade de rede. As teles e provedores tentaram barrar na Justiça a implantação das regras, aprovadas em fevereiro de 2015, que incluíram o tratamento isonômico do tráfego de dados e a reclassificação do acesso sob o arcabouço legal da Title II, que regula os serviços de telecom. O recurso tem como autores associações como a NCTA (National Cable & Wireless Association), United States Telecom Association, CTIA-The Wireless Association, AT&T e Centurylink, entre outros. Elas contavam ainda com apoio de deputados republicanos, historicamente ligados à indústria.

A decisão é importante porque, ao contrário de outras tentativas favoráveis às teles (e contra regras de neutralidade), dessa vez a Justiça garantiu à agência reguladora norte-americana uma vitória que consolida o papel da entidade na regulação da Internet nos Estados Unidos. Conforme comentou em comunicado o chairman da FCC, Tom Wheeler, o embate foi longo, um período de "uma década de debate e batalhas legais" sobre o tema.

Wheeler comemorou a decisão como uma "vitória para consumidores e inovadores que merecem acesso irrestrito à Web inteira, e garante que a Internet permaneça uma plataforma para inovação, liberdade de expressão e crescimento econômico sem paralelos". Disse ainda que a decisão confirma a habilidade da FCC de estabelecer "proteções mais fortes possíveis" para a Internet fixa e

móvel, mantendo-as abertas.

A posição de Wheeler não é unânime, nem mesmo dentro da FCC. Também em comunicado, o conselheiro Ajit Pai disse estar "profundamente desapontado" com a decisão. "Continuo acreditando que essas regulações são ilegítimas e espero que as partes que as estão desafiando continuem com a luta legal", afirma Pai, que é advogado e membro do partido republicano na representação do colegiado da FCC. Ele diz ainda que são regulações desnecessárias e contraproduzidas e cita comentário do juiz Stephen Williams, que julgou o recurso em favor da FCC, mas que fala em "ironia" da Comissão ao implantar um caminho que poderia levar a "monopólios naturais" ao dificultar a entrada de novas empresas e modelos de negócios.

Em comunicado, a presidente e CEO da associação da indústria móvel CTIA, Meredith Attwell Baker, declarou que o setor permanece comprometido a preservar a Internet aberta, mas que continuará "perseguido opções judiciais e no Congresso para garantir uma agenda regulatória que proporcione certeza aos consumidores, investidores e inovadores". Baker alega que, para que os EUA continuem líderes com novas tecnologias móveis como 5G e Internet das Coisas (IoT), são necessárias regras que não submetam a indústria ao "resfriamento de investimentos da regulação de utilities públicas".

Pede ainda apoio à FCC para novos serviços, como "dados gratuitos" (ou seja, modelos de acesso patrocinado, ou zero-rating). Atualmente, nas regras da Open Internet há brechas que permitem o zero-rating.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

14/06/2016 - Sinttel-ES

Ministério prorroga 23 adesões ao Programa de Proteção ao Emprego

Programa já beneficiou 55.995 trabalhadores em todo o país, com investimentos de R\$ 153,3 milhões de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador



Caso adesões não se confirmem, 60.018 trabalhadores serão prejudicados

Brasília – O Ministério do Trabalho e Previdência Social autorizou a prorrogação de 23 adesões ao Programa de Proteção ao Emprego (PPE), criado em julho do ano passado para evitar demissões provocadas pela crise.

A prorrogação beneficia seis empresas do setor automotivo, cinco do setor fabril e duas do setor metalúrgico, entre elas a Rassini NHK Peças, a Grammer do Brasil e a Mercedes-Benz, primeiros a solicitar a adesão ao PPE, em agosto do ano passado. O mesmo ocorreu com as fábricas da Volkswagen em São Bernardo do Campo, São Carlos e Taubaté, em São Paulo, e em São José dos Pinhais, no Paraná. Treze pedidos de prorrogação da adesão ao PPE estão em análise.

Ao todo, o programa beneficiou 55.995 trabalhadores em todo país, com investimentos de R\$ 153,3 milhões em recursos do Fundo de Amparo ao Traba-

hador (FAT).

Desde a implantação do PPE, em julho de 2015, o setor fabril concentra o maior número de solicitações de adesão, com 72 pedidos, seguido do automobilístico, com 26. Ao todo, 151 empresas solicitaram a adesão ao PPE. Dessas, 111 tiveram o termo de adesão ao programa confirmado e outras 40 estão em análise.

De acordo com o Ministério do Trabalho, se todas as empresas conseguirem confirmar a adesão, o total de recursos investidos no programa chegará a R\$ 160,4 milhões, beneficiando 60.018 trabalhadores.

Compensação

A adesão ao PPE permite às empresas reduzir a jornada de trabalho dos funcionários em até 30%, com uma complementação de 50% da perda salarial pelo FAT, limitada a 65% do maior benefício do seguro-desemprego. A empresa mantém o recolhimento dos encargos sociais, impostos e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Para solicitar a renovação do PPE, as empresas devem respeitar o período de vigência do acordo coletivo com os trabalhadores. Os pedidos de prorrogação do prazo de adesão, do aumento de percentuais de redução da jornada de trabalho e de salário e o acréscimo de novos setores devem ser formalizados no prazo mínimo de 30 dias antes da data pretendida para a renovação. Pedidos de outras alterações no Termo Aditivo devem ser feitos até 15 dias antes da prorrogação.

por Heloisa Cristaldo, da Agência Brasil
publicado 13/06/2016 19:08, última
modificação 13/06/2016 23:02



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

15/06/2016 - RBA

Após mobilizações, cai risco de privatizações previsto pelo Estatuto das Estatais

Alterações obtidas no Senado e durante a votação na Câmara mudaram essência privatista do projeto

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou no início da madrugada de hoje (15) o Projeto de Lei 4918, chamado de Estatuto das Estatais ou Lei de Responsabilidade das Estatais. O projeto é oriundo do PLS 555, tem DNA tucano e motivou uma grande mobilização do movimento sindical, social e associativo, dando origem à criação do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas. Como teve seu texto modificado, volta agora para nova análise no Senado, mas, na avaliação das entidades que participam dessa luta, sua essência privatista foi derrubada.

"Mais uma vez tiramos leite de pedra. Assim como ocorreu na votação do Senado, procuramos o apoio dos parlamentares e construímos emendas para tornar o projeto menos nocivo aos trabalhadores e à sociedade brasileira. Não houve retrocessos no que já havia sido obtido e avançamos mais, excluindo do projeto o caráter privatista, o que é uma grande conquista", avalia a coordenadora do comitê nacional, Maria Rita Serrano, que aponta como fator fundamental para esses avanços a grande união de entidades distintas, como centrais sindicais e sindicatos de várias categorias.

Esse empenho de entidades e trabalhadores também é apontado pelo presidente da Fenae, Jair Pedro Ferreira. "Apesar do curto espaço de tempo promovemos grandes debates. Para nós, da Caixa, é uma vitória que não tenha que se tornar sociedade anônima e, para as estatais, de um modo geral, foram reduzidos os impactos negativos do projeto. Tudo isso é fruto dessa grande mobilização", afirma. Nas ações na Câmara participaram representantes de diversas entidades, como Fenae, Anapar, CUT, Contraf-CUT, UGT, sindicatos dos bancários de Belo Horizonte e ABC, entre outras.

Câmara aprova projeto que cria regras para nomeação de dirigentes de estatais

Os avanços obtidos na Câmara referendam alguns já obtidos no Senado, como a retirada da obrigatorie-

dade de as empresas se tornarem sociedades anônimas, fim da exigência de as empresas não terem mais ações preferenciais e a determinação de que o Estatuto das Estatais só será obrigatório para empresas que tenham mais de R\$ 90 milhões de receita operacional bruta (o que deixa de fora a maioria das estatais, com menor porte). Também foi ampliado de 10 para 20 anos o prazo para que sejam colocadas à venda 25% das ações das empresas de sociedade mista.

No caso das restrições para participação nos conselhos das empresas, a determinação de que no mínimo 25% dos membros do conselho de administração das estatais sejam independentes foi reduzida para 20% e, dentro desses 20% devem estar os representantes dos trabalhadores e acionistas.

Mais debates

Entre os pontos negativos do PL 4918, na avaliação das entidades, está a inclusão pela Câmara da possibilidade de profissionais liberais ocuparem cargos nos conselhos, o que abre margem para a entrada de profissionais do mercado. Já a conquista de que os representantes sindicais ou de partidos poderão ser nomeados se deixarem as funções antes que isso ocorra, não sendo mais necessário o período de três anos de afastamento, também pode criar problemas para a representatividade se o conselheiro eleito pelos trabalhadores para o conselho for do movimento sindical.

O Senado pode aprovar o texto da Câmara na íntegra ou parcialmente, ou ainda retomar o texto original que havia enviado, mas nada deverá ser adicionado. Outros projetos que ameaçam as empresas públicas prosseguem em apreciação no Congresso Nacional, exigindo novas mobilizações.

Leia mais em:

<http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2016/06/cai-risco-de-privatizacoes-previsto-pelo-estatuto-das-estatais-6289.html>



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

15/06/2016 - Brasil de Fato

Do caos à lama: a verdadeira e cruel face do modelo mineral brasileiro

Vídeo revela que o atual modelo de exploração mineral no país é lucrativo apenas para as grandes empresas multinacionais

O rompimento da barragem de Bento Rodrigues, em novembro de 2015, deixou mais do que um imenso rastro de destruição causado pela lama com rejeitos de mineração. Revelou também como o modelo de exploração mineral no Brasil é predatório. O sistema, que se vale de muitos incentivos fiscais e tributários, gera lucro apenas para as grandes empresas trans-

nacionais do setor - principalmente na Amazônia. Às populações das regiões ricas em minérios sobram apenas desastres, miséria e contaminação.

Estas e outras questões são discutidas neste mini-documentário produzido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc). Confira!

<https://youtu.be/uH3yOBYvrOc>

Altamiro Borges: Cunha ligará o ventilador no esgoto?

Após oito meses de engodo, finalmente a Comissão de Ética da Câmara Federal aprovou nesta terça-feira (14) o pedido de cassação do mandato do correntista suíço Eduardo Cunha.

Por 11 votos a nove, os deputados acataram o parecer do deputado Marcos Rogério que afirma que o lobista quebrou o decoro parlamentar ao mentir sobre as suas contas no exterior. "Estamos diante do maior escândalo que este colegiado já julgou. Não se trata apenas de omissão, de mentira, mas de uma trama para mascarar a evasão de divisas, a fraude fiscal", justificou o deputado do DEM - a mesma legenda que sempre deu sustentação ao golpista na sua missão fraudulenta pelo impeachment da presidenta Dilma.

O processo contra Eduardo Cunha foi o mais longo da história da Comissão de Ética. A representação contra o famoso bandido foi entregue pelo PSOL e Rede em 13 de outubro do ano passado. Enquanto serviu aos interesses golpistas, ele teve o seu mandato preservado e ainda presidiu a Câmara Federal. Após o show de horrores da sessão de 17 de abril, que deu a largada à derrubada de Dilma, ele passou a ser descar-

tado pelos seus comparsas. Até o deputado do Solidariedade, sigla de Paulinho da Força - um dos líderes da tropa de choque do achacador -, traiu Eduardo Cunha na votação desta terça-feira. Tia Eron, discípula da Igreja Universal do Reino de Deus, também abandonou o seu antigo herói!

Para piorar ainda mais a situação do descartado golpista, nesta mesma terça-feira a Justiça Federal do Paraná determinou o bloqueio de todos os seus bens e da sua esposa, Cláudia Cruz, ex-jornalista da TV Globo. Na mesma sentença, o juiz Augusto César Pansini, da 6ª Vara Federal de Curitiba, pediu a quebra do sigilo fiscal de Eduardo Cunha desde 2007. A decisão atendeu ao pedido da força-tarefa da Lava-Jato, que solicitou que o correntista suíço devolva R\$ 20 milhões - montante referente a valores movimentados em contas não declaradas no exterior. Já a ex-apresentadora global deverá devolver o equivalente a R\$ 4,4 milhões - parte gasta em hotéis e lojas de luxo na Europa e EUA.

Leia mais em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/282312-1>